

EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

HMB | Santa Fé
Hyundai

OBJETO: Aquisição de veículos novos 0 KM para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Meio Ambiente, mediante processo licitatório, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A, estabelecida na Rua Antonina, 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão – PR, telefone (46) 3055-5999, e-mail: jose.pereira@santafehyundai.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 11.596.056/0001-77, neste ato representada por José Tobias Piasson, diretor comercial, RG 8773103-0, CPF 868.249.029-34, residente na Rua do Seminário, 1790, Bairro Seminário, na cidade de Francisco Beltrão – PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de veículos novos 0 KM para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Meio Ambiente, mediante processo licitatório, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca e Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2	VEÍCULO AUTOMOTOR; NOVO; ZERO QUILOMETRO; TIPO HATCH; ANO/MODELO MÍNIMO 2022; MOTOR: MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV UTILIZANDO ETANOL; TORQUE MÍNIMO 13,0 KGF.M UTILIZANDO ETANOL; COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL); CONSUMO MÁXIMO DECLARADO NA ETIQUETA INMETRO NO ETANOL DE NO MÍNIMO 9,0 KM/L NA CIDADE E 10 KM/L NA RODOVIA; CARROCERIA: HATCH; QUATRO PORTAS LATERIAIS; COR PREFERENCIAL: BRANCA, PRATA, CINZA OU PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 OCUPANTES; CAPACIDADE PORTAMALAS MÍNIMO DE 285 LITROS; COMPRIMENTO MÍNIMO 3800MM; LARGURA MÍNIMA 1650MM; ENTREEIXOS MÍNIMO: 2460MM CONFORTO / SEGURANÇA: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; SISTEMA DE SOM COM RÁDIO E ALTO-FALANTES, CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH; AIR-BAGS FRONTAIS; ALARME ANTIFURTO; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS; DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO; SISTEMA DE FREIOS COM ABS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CARTER; VIDROS COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PRETA (INSULFIM) COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA DE FÁBRICA: GARANTIA NO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES	HYUNDAI / HB20 SENSE	UN	02	R\$ 80.612,00	R\$ 161.224,00

Valor total R\$ 161.224.00 (Cento e sessenta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão, 14 de Abril de 2022.



José Tobias Piasson
Diretor Comercial
CPF: 868.249.029-34
RG: 87731030

HB20 Sense 1.0 MT



A Hyundai é sua parceira além dos carros, pensando em cada cliente, evoluindo os padrões de conforto, tecnologia e segurança com uma ampla garantia, o melhor serviço de manutenção e benefícios exclusivos aos proprietários. Assim é essa versão do HB20 Nova Geração: conforto, segurança e modernidade com o melhor custo-benefício.

Ousado como nunca, novo como sempre.



Modernidade por todos os ângulos.

Uma nova geração pensada para você e o seu bolso.

Conheça o capítulo mais audacioso da Hyundai Motor Brasil, apresentando linhas ousadas que trazem a nova geração de design mundial da marca com a qualidade, a acessibilidade e a confiabilidade da marca Hyundai.



Grade frontal cascading com contorno preto



Calotas de 14", modelo Speed



Faróis com máscara negra

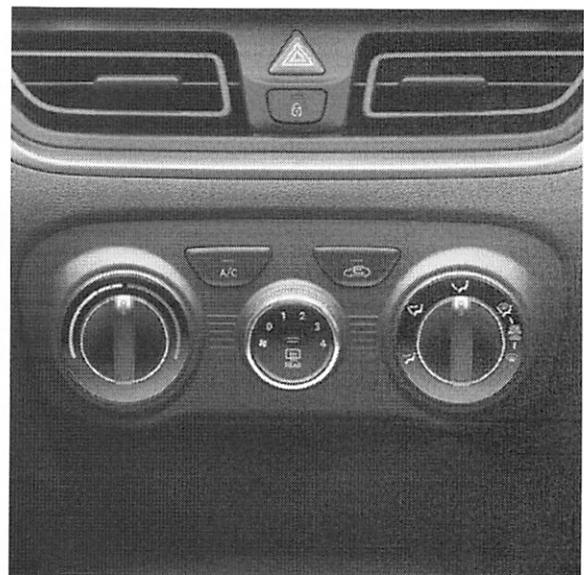
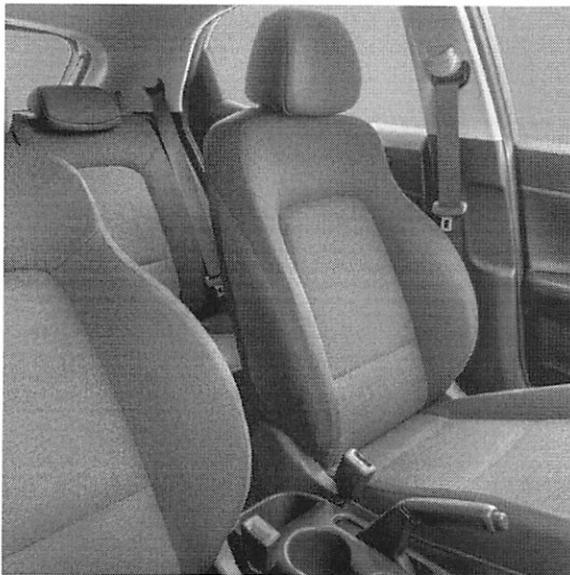


Confira o 360°

0128

Exclusividade ao seu alcance.

O melhor negócio sem deixar de lado o conforto e a qualidade Hyundai.



Novas linhas no painel, bancos com novo formato e acabamento de qualidade superior ampliam a sensação de espaço e sofisticação no interior do HB20.

- Ar-condicionado
- Direção elétrica progressiva
- Travas elétricas nas portas e no porta-malas
- Computador de bordo com sete funções: autonomia, consumo médio em km/l, consumo instantâneo em km/l, tempo de viagem, hodômetro parcial (x2) e aviso de revisão
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Travamento automático das portas e do porta-malas a 20 km/h
- Vidros elétricos dianteiros

Controle e comodidade na ponta dos dedos.

Modernidade sempre à vista, conforto sempre à mão.



Rádio blueAudio® - integrado ao painel com conexão Bluetooth® com *streaming* de áudio e acesso à agenda e ao histórico de chamadas, MP3 player, conexão USB e comandos de áudio e Bluetooth® no volante.

Modernidade a serviço do seu bem-estar.

Maior tranquilidade e segurança a seu dispor.

- Airbags frontal duplo e lateral de tórax
- Freios ABS com EBD
- Fixação Isofix® com top tether para cadeirinha de bebê
- Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis de três pontos com pré-tensionadores
- Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura (x5)



Assistente de partida em rampas. O freio continua acionado por alguns segundos, mesmo quando o motorista tira o pé do pedal, evitando que o carro recue e proporcionando uma partida mais tranquila



Controle de tração e estabilidade

Máxima economia em todas as situações.

Tecnologia para maior agilidade com foco no menor consumo de combustível.

O motor Kappa 1.0 com bloco e o cabeçote de alumínio utilizam a configuração três cilindros com 12 válvulas para entregar a performance de um motor maior com consumo de um motor menor. Ele produz 80 cv de potência e é nota A no PBE – Programa Brasileiro de Etiquetagem do Inmetro. O sistema de partida a frio E-start dispensa reservatório adicional de gasolina, melhorando a performance do motor e reduzindo a emissão de poluentes. Disponível para a transmissão manual de cinco velocidades.



Câmbio manual
de cinco velocidades

Ficha técnica

Motor	Kappa 1.0 12 V Flex
Transmissão	Manual de cinco velocidades
Potência máxima (cv)	80 (E) 75 (G) - @ 6.000 rpm
Torque máximo (kgf.m)	10,2 (E) 9,4 (G) - @ 4.500 rpm
Velocidade máxima (km/h)	161 (E) 158 (G)
Aceleração de 0 a 100 km/h (s)	14,5 (E) 15,4 (G)

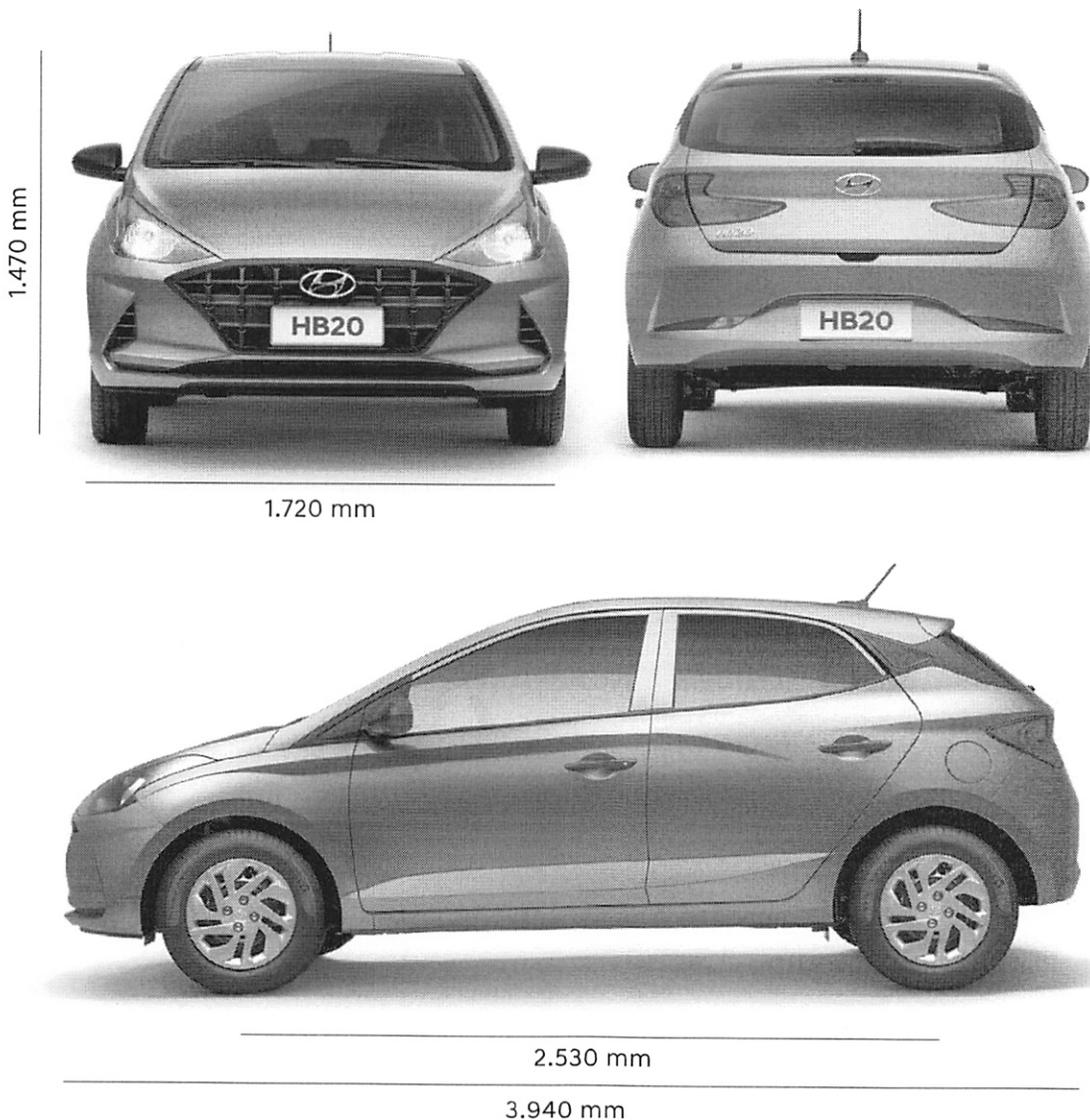
E: Etanol. G: Gasolina.

Lista sujeita a alterações sem prévio aviso.

Válida para veículos com ano de fabricação/modelo 2022/2022.

Confira a ficha técnica e a lista de equipamentos completa em nosso site www.hyundai.com.br.

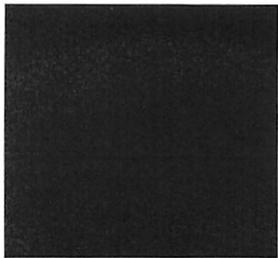
Dimensões



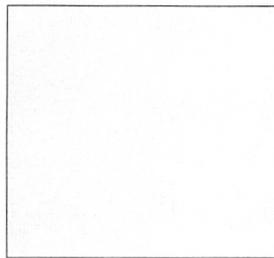
Cores externas



Sólidas

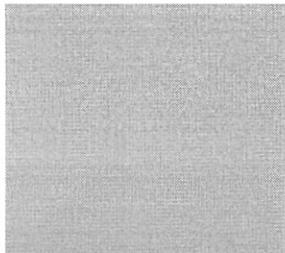


Preto Onix

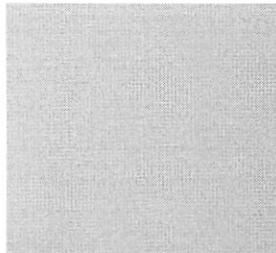


Branco Atlas

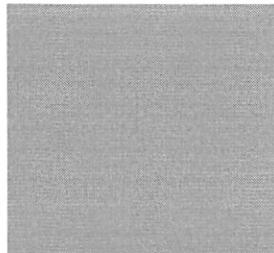
Metálicas



Prata Sand

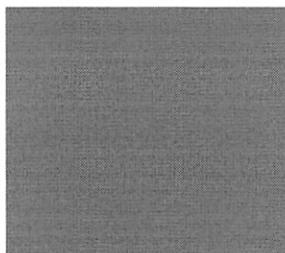


Prata Brisk



Cinza Silk

Perolizada



Vermelho Magic

As cores reproduzidas podem apresentar variações em relação às cores reais dos veículos.
Cores sujeitas a disponibilidade em estoque.

Hyundai Service Number 1

Oferecendo sempre o melhor à sua vida.

Assistência 24 horas Hyundai

Serviço gratuito para panes e acidentes, com cobertura nacional e nos países do Mercosul.

Revisão Preço Justo Hyundai

Preços justos e transparentes para revisões, peças e serviços do Hyundai HB20 Nova Geração.

Call Center Hyundai **0800-770-3355**

Canal de comunicação direto e fácil por meio de uma equipe de profissionais altamente qualificada.

Acessórios Genuínos Hyundai

Acessórios originais desenvolvidos em harmonia com o design das linhas Hyundai HB20 e CRETA, unindo tecnologia, praticidade, conforto e segurança.



Seu carro pronto na metade do tempo, com a reconhecida qualidade do pós-venda Hyundai.



Consulte condições.

Hyundai Sempre

Parceiros para toda a vida.

Mais do que um programa de benefícios, um clube de vantagens para quem tem um Hyundai.



Com ele, você terá acesso a descontos exclusivos em lojas on-line conveniadas em todo o país e dos mais diversos segmentos, como viagens, serviços de assistência, vestuário, lazer, entretenimento e muitos outros.

Acesse o site www.meuhyundai.com.br e tenha todas as vantagens do Hyundai Sempre a seu alcance, além de acompanhar as informações do seu veículo e saber as novidades da marca.

Hyundai Express

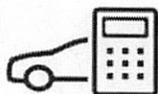
A forma mais fácil de comprar seu Hyundai HB20 sem sair de casa.



Monte o seu



Agende um test drive



Simule um financiamento



HyundaiBR

Hyundai Motor Brasil
www.hyundai.com.br

Todos os direitos reservados.
Copyright ©2022 Hyundai Motor Brasil.



No trânsito, sua responsabilidade salva vidas.

Imagens meramente ilustrativas. O Hyundai HB20 está em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – Proconve. Para mais informações, acesse o site www.hyundai.com.br ou ligue para o Call Center Hyundai Motor Brasil: 0800-770-3355. Garantia Hyundai 5 anos. O período de 5 anos já contempla a garantia legal de 90 dias. Início da garantia de 5 anos na data da entrega do veículo ao primeiro proprietário. Uso particular: garantia de 5 anos, sem limite de quilometragem. Uso comercial: garantia de 5 anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro. A garantia Hyundai de 5 anos está condicionada à observação pelo proprietário do plano das manutenções periódicas e demais condições determinadas no manual de garantia do veículo disponível no site www.hyundai.com.br, assim como no manual do proprietário. Assistência 24 horas: serviço gratuito para panes e acidentes, com cobertura nacional e nos países do Mercosul (Argentina, Paraguai e Uruguai). Válido para o 1º ano de uso. Hyundai Sempre: confira o regulamento completo do programa Hyundai Sempre e as condições dos benefícios no site www.meuhyundai.com.br. Dados relativos às versões ano/modelo 2022/2022. A Hyundai se reserva o direito de alterar, a qualquer tempo e a seu critério, itens e opcionais apresentados neste catálogo sem prévio aviso.

0135

Hyundai HB20 Sense

Motor Kappa 1.0 12 V Flex

Transmissão manual

Estilo exterior

Calotas de 14", modelo Speed, pneus 175/70 R14

Segurança

Airbags frontal duplo e lateral de tórax

Controles de estabilidade (ESP) e tração (TCS)

Sinalização de frenagem de emergência (ESS)

Assistente de partida em rampa (HAC)

Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis de 3 pontos com pré-tensionadores

Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura (x5)

Fixação Isofix® com top tether para cadeirinha de bebê

Conforto e conveniência

Ar-condicionado

Direção elétrica progressiva

Vidros elétricos dianteiros

Acionamento intermitente do indicador de direção (3x)

Banco do motorista com ajuste de altura por alavanca

Computador de bordo com 7 funções: autonomia, consumo médio em km/l, consumo instantâneo em km/l, tempo de viagem, hodômetro parcial (x2) e aviso de revisão

Sistema de áudio e conectividade

Rádio blueAudio® - integrado ao painel com conexão Bluetooth® com *streaming* de áudio e acesso à agenda e ao histórico de chamadas, MP3 Player, conexões USB e auxiliar e comandos de áudio e Bluetooth® no volante

Alto-falantes dianteiros (x2)

A versão acima está sujeita a disponibilidade de estoque, e a Hyundai Motor Brasil se reserva o direito de descontinuar-la sem prévio aviso. Consulte disponibilidade.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.596.056/0001-77 DUNS®: 900260874
Razão Social: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A
Nome Fantasia: SANTA FE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/05/2022
FGTS Validade: 23/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/10/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 30/08/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2020 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.596.056/0001-77 DUNS®: 900260874
Razão Social: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A
Nome Fantasia: SANTA FE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.596.056/0001-77 DUNS®: 900260874
Razão Social: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A
Nome Fantasia: SANTA FE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.596.056/0001-77 DUNS®: 900260874
Razão Social: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A
Nome Fantasia: SANTA FE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Livro 1027-P

Protocolo 0010524

Folha 230/232

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 01027-P, às Folhas 230/232, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A., NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, (21/12/2021), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante este Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante: SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.596.056/0001-77, com sede à rua Antonina, 475, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR, neste ato através de seu **Diretor Geral: MARCOS DA SILVA RAMOS**, brasileiro, nascido em 15/09/1960, divorciado, que declarou não conviver em união estável, filho de Eduardo da Silva Ramos Filho e Maria Helena de Oliveira Franco Ramos, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01441908845-DETRAN/PR, onde conta a Cédula de Identidade RG. nº 1.182.721-7-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 496.877.199-15; por seu **Diretor Financeiro: MIRTILLO TROMBINI NETO**, brasileiro, nascido em 15/02/1971, casado, filho de Luis Sergio Trombini e Maria Haydee Nascimento Trombini, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.540.580-1-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 762.437.109-04; e por seu **Diretor Administrativo: LUCIANO TROMBINI**, brasileiro, nascido em 24/09/1979, casado, filho de Luis Sergio Trombini e Maria Haydee Nascimento Trombini, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02510158371-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade RG. nº 3.843.000-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.513.179-09, todos com o endereço profissional à rua Antonina, 475, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR, ora de passagem por Curitiba/PR; conforme seus atos constitutivos e certidão simplificada expedida em data de 06/12/2021, devidamente arquivados nesta Notas sob nº 88, às folhas 02/16, do livro 194-CS, às folhas 32/38, do livro 228-CS, e às folhas 234/236, da pasta arquivo 276-CS; os presentes identificados, por mim **Alexander de Souza Sayão, Escrevente**, conforme documentos de identificação apresentados, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, por meio de seus diretores, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **Procurador: JOSE TOBIAS PIASSON**.





brasileira, solteiro, gerente, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.773.103-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 868.249.029-34, residente e domiciliado à rua José Modaneze, 65, São Cristóvão, Francisco Beltrão/PR; ao qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la perante quaisquer órgãos do DETRAN - Departamento de Trânsito e estabelecimentos e agências bancárias competentes, onde necessário for e com esta se apresentar, inclusive perante o **Banco Itaú S/A., Banco Finasa S/A., Banco Santander Brasil S/A., BV Financeira S/A., Banco do Brasil S/A., Banco Alfa S/A., Banco Fidis S/A., Banco Bradesco S/A., Cooperativa de Crédito Rural dos Campos Gerais (SICREDI), Caixa Econômica Federal - CEF e Banco Hyundai Capital Brasil S/A.**, com a finalidade especial de retirar documentos de veículos, inclusive DUT e 2ª via do CRV, assinar DUT de transferência de veículos na qualidade de vendedora e/ou compradora, cartas de correções (erratas), declarações e ainda requerer, recorrer, alegar, concordar, discordar, pagar taxas, obter informações, satisfazendo todas as formalidades e exigências necessárias, podendo ainda, representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, em quaisquer um de seus órgãos, com intuito de participar das concorrências públicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões, licitações e tomadas de preço, formular ofertas e lances, negociar e assinar propostas, assinar declarações, efetuar e levantar caução, inclusive diretamente com pregoeiro; podendo produzir e apresentar documentos, interpor recursos e outros procedimentos cabíveis; guias, termos, declarações, requerimentos, folhas ou livros; efetuar cadastramentos e recadastramentos; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Não podendo substabelecer.** **A Outorgante declara, através de seus diretores, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes.** Pela Outorgante, através de seus diretores, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade até a data de **21/12/2022**, expirando, então, a sua validade. *Pela Outorgante, através de seus diretores, me foi dito ainda, que o ora procurador constituído, terá de prestar contas, dos atos por ele praticados com fulcro na presente outorga.* Pela Outorgante, me foi dito, através de seus diretores finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, não havendo a necessidade da presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 0010524 em data de 21/12/2021, às 15:47 horas. Eu, (a.),



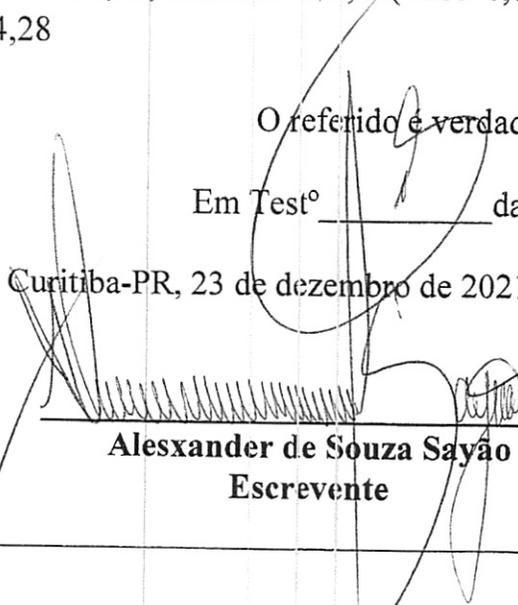


Alexxander de Souza Sayão, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$20,86, Selo: R\$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$3,34. Total: R\$113,64. Selo Digital N° 1336XmXqt4TphyObure8msEGA. (aa.) SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A., MARCOS DA SILVA RAMOS, diretor geral da Outorgante. SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A., MIRTILLO TROMBINI NETO, diretor financeiro da Outorgante. SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A., LUCIANO TROMBINI, diretor administrativo da Outorgante. Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Alesxander de Souza Sayão, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$8,68(VRC 40,00), Funrejus: R\$2,50, Selo: R\$0,90, Buscas: R\$1,30(VRC 6,00), FUNDEP: R\$0,50, ISSQN: R\$0,40. Total: R\$14,28

O referido é verdade e dou fé.

Em Test° _____ da Verdade

Curitiba-PR, 23 de dezembro de 2021. 10:12:44 horas



Alexxander de Souza Sayão
Escrevente



SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A

CNPJ nº 11.596.056/0001-77

NTRE nº 41300079251

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

ANEXO II

CAPÍTULO I

Denominação, Regência Legal, Sede e Filiais

Art. 1º. SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições constantes da Lei nº 6.404/76 e demais normas legais aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito na Rua Antonina, 475, bairro Nossa Senhora Aparecida - CEP: 85601-580.

Art. 3º. A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá a Companhia criar, alterar e extinguir filiais, sucursais, ou agências, no território nacional ou no exterior.

CAPÍTULO II

Objeto Social e Prazo de Duração

Art. 4º. A sociedade tem por objeto as atividades econômicas a seguir identificadas:

- (a) Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- (b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em usados; comércio sob consignação de automotores;
- (c) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- (d) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- (e) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- (f) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- (g) Serviços de intermediação para a venda de veículos e equipamentos automotores em geral;
- (h) Serviços de intermediação para a contratação de serviços de terceiros, inclusive para a contratação de financiamento bancário.

Art. 5º. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades após o registro e arquivamento deste estatuto perante a Junta Comercial do Paraná.

CAPÍTULO III

Capital Social, Ações e Direito de Preferência, Valores Mobiliários

Art. 6º. O capital social é de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais), dividido em 2.160.000 (dois milhões cento e cinquenta mil) ações ordinárias e nominativas, no

SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A

CNPJ nº 11.596.056/0001-77

NIRE nº 41300079251

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma ações ordinárias e nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado.

Parágrafo primeiro: Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo segundo: A Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá criar ações preferenciais, com ou sem direito de voto, respeitadas as disposições legais incidentes.

Art. 7º. Por deliberação da Assembleia Geral, as ações poderão adotar a forma escritural, hipótese em que serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada que a Companhia vier a determinar, sem emissão de certificados.

Art. 8º. Na proporção das ações que possuem na Sociedade, os acionistas têm direito de preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários de emissão da Companhia e conversíveis em ações.

Parágrafo primeiro: Aos acionistas é assegurado o direito de preferência, na proporção das ações que possuem na Companhia, na hipótese de alienação, venda ou cessão, total ou parcial, de ações. Conseqüentemente, o acionista que pretender alienar, ceder ou vender, no todo ou em parte, as suas ações, deverá, primeiramente, notificar os demais acionistas, por escrito, informando-lhes todas as condições do negócio que pretende realizar, especialmente, preço, forma e prazo de pagamento, a fim de que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo previsto no parágrafo segundo deste Artigo. Expirado o referido prazo e não tendo sido exercido o direito de preferência pelos demais acionistas, as ações poderão ser livremente cedidas e/ou transferidas a terceiros.

Parágrafo segundo: O direito de preferência de que trata este artigo deverá ser exercido pelos acionistas dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se prazo maior for concedido pelo sócio alienante, contados do recebimento da notificação escrita de que tratam o parágrafo anterior, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes, bem como as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas.

Art. 9º: A Sociedade poderá emitir debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra a companhia, nas condições constantes da escritura pública de emissão e, se houver, do certificado, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único: Poderá também a Companhia emitir outros valores mobiliários, respeitada a legislação vigente.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO IV

Responsabilidade dos Acionistas

Art. 10º. A responsabilidade dos acionistas é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas, na forma prevista no art. 1º da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO V

Assembleia Geral

Art. 11. A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei e com este Estatuto, é o órgão soberano da Companhia e, observado o quorum de deliberação, tem poderes para decidir todas as questões de interesse social, inclusive para tomar às resoluções que julgarem conveniente à defesa e desenvolvimento da Companhia, observada as disposições legais aplicáveis.

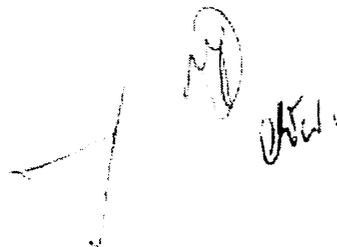
Art. 12. Compete a qualquer dos Diretores convocarem a Assembleia Geral, respeitadas as disposições legais incidentes.

Parágrafo único: A Assembleia Geral pode também ser convocada:

- (a) Pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento, quando os órgãos de administração retardar a convocação da Assembleia Geral Ordinária por mais de 30 (trinta) dias, sendo lícito também convocar a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, devendo incluir, na convocação, as matérias que considerarem necessárias;
- (b) Por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação, nos casos previstos em lei;
- (c) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, quando os administradores não atenderem, no prazo de 8 (oito) dias, o pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com a indicação das matérias a serem tratadas.

Art. 13. A convocação da Assembleia Geral far-se-á mediante anúncio publicado por 03 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma dos Estatutos, a indicação da matéria.

Parágrafo primeiro: A primeira convocação da Assembleia Geral será feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contando o prazo a partir da publicação do primeiro anúncio; não se realizando a Assembleia será publicado novo anúncio, de Segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, observado, no que pertine às publicações, as disposições legais aplicáveis.



SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A

CNPJ nº 11.596.056/0001-77

NIRE nº 41300079251

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo segundo: A Assembleia Geral que reunir a totalidade dos acionistas considerará sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo.

Parágrafo terceiro: O acionista que representar 5% (cinco por cento), ou mais, do capital social, será convocado por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência prevista no parágrafo 1º deste artigo, desde que solicite tal convocação, por escrito, à Companhia, com a indicação precisa do seu endereço completo e do prazo de vigência do pedido, não superior a 02 (dois) exercícios sociais, e renovável, na forma do contido no art. 124, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo quarto: A Presidência da Assembleia caberá ao Diretor Geral, ou a acionista, escolhido pela Assembleia Geral. Os trabalhos da Assembleia serão secretariados por qualquer acionista, diretor, funcionário, advogado ou profissional habilitado ao exercício da função, indicado pelo presidente da Assembleia.

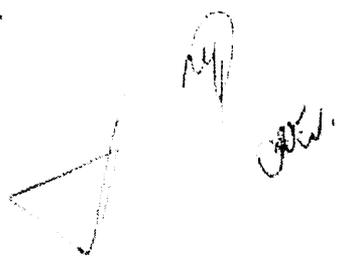
Art. 14. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número de acionistas.

Art. 15. A Assembleia Geral Ordinária, a se realizar até o 120º (centésimo vigésimo) dia após o encerramento do exercício social, tem por finalidade tomar conhecimento e deliberar sobre as matérias enunciadas no artigo 132, da Lei n.º 6404, de 15 de dezembro de 1976, notadamente para

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social e a distribuição de dividendos;
- (c) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- (d) aprovar a correção monetária do capital social, quando exigível.

Art. 16. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á quando for conveniente aos interesses da Companhia, devendo constar do documento de convocação as matérias a serem tratadas.

Parágrafo único: A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma dos Estatutos somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito de voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação, com qualquer número.



SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A

CNPJ nº 11.596.056/0001-77

NIRE nº 41300079251

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Art. 17. As deliberações da Assembleia Geral, inclusive aquelas que importem reforma ou alteração deste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas que traduzam a maioria absoluta de votos, respeitado o quorum qualificado estabelecido no parágrafo único abaixo, quando aplicável, não se computando em quaisquer das hipóteses os votos em branco.

Parágrafo único: É necessária a aprovação de acionistas que representem 3/4 (três quartos), ou 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das ações com direito a voto, para deliberar sobre as matérias a seguir relacionadas:

- a) criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previstos ou autorizados pelo estatuto;
- b) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;
- c) fusão da companhia, ou sua incorporação em outra;
- d) mudança do objeto da companhia;
- e) cessação do estado de liquidação da companhia;
- f) cisão da companhia;
- g) dissolução da companhia;
- h) venda de bens imóveis integrantes do ativo permanente da Companhia;
- i) contratação de empréstimos /ou assunção de dívidas, pela Companhia, em valor superior a duas vezes o seu capital social.

Art. 18. As deliberações da Assembleia Geral serão consignadas em atas lavradas ou copiadas em livro próprio, cujas certidões serão arquivadas na Junta Comercial e publicadas de acordo com a lei.

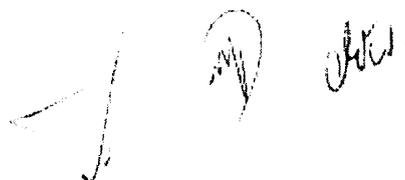
Art. 19. Os instrumentos de acordos de acionistas serão obrigatoriamente observados pela Companhia, desde que arquivados em sua sede consoante prescreve a disposição do art. 118, da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO V

Administração e Representação

Art. 20. A administração da Companhia incumbirá à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de até 03 (três) anos, fixado por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: Os diretores poderão nomear e constituir procuradores, para a prática dos atos de administração da companhia, desde que o façam por prazo determinado, não superior a 18 (dezoito) meses, em instrumento público que estabeleça os limites do mandato.



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo Segundo: Os Diretores, eleitos em Assembleia Geral, são dispensados da obrigação de prestar caução.

Parágrafo Terceiro: Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria, o que poderá fazer em verba individual para cada membro, ou em verba global, quando então a Diretoria deliberará sobre sua distribuição.

Art. 21. A Diretoria será composta de mínimo 02 (dois) e no máximo 06 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser reeleitos, mas estando sujeitos a destituição a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 22. Os diretores serão identificados como Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor Operacional, permanecendo os demais Diretores, se houver, sem denominação específica, competindo-lhes exercer a representação, ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, da Companhia, nos termos do presente estatuto social.

Parágrafo primeiro: Respeitado o disposto nos parágrafos segundo e terceiro, abaixo será a Companhia representada isoladamente, por qualquer dos membros da Diretoria, nos casos de recebimento de citações ou de notificações, judiciais ou extrajudiciais, depoimento pessoal em processo judicial, participação em processos administrativos em geral e assinatura de carta de preposição, designando preposto para a representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo segundo: Para atos que criem responsabilidades ou obrigações para a Companhia, ou ainda, que importem na dispensa de obrigações de terceiros para com a Companhia, de valor financeiro até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a Companhia será representada isoladamente por qualquer Diretor, ou por dois procuradores em conjunto.

Parágrafo terceiro: Para atos que criem responsabilidades ou obrigações para a Companhia, ou ainda, que importem na dispensa de obrigações de terceiros para com a Companhia, de valor financeiro superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a representação da Companhia observará o disposto nos itens abaixo:

- a) Pelo Diretor Geral, em conjunto com o Diretor Financeiro, ou em conjunto com o Diretor Administrativo, ou ainda, em conjunto com o Diretor Operacional;
- b) Pelo Diretor Financeiro, em conjunto com o Diretor Geral, ou em conjunto com o Diretor Administrativo;
- c) Pelo Diretor Administrativo, em conjunto com o Diretor Geral, ou em conjunto com o Diretor Financeiro, ou ainda, em conjunto com o Diretor Operacional;
- d) Pelo Diretor Operacional, em conjunto com o Diretor Geral, ou em conjunto com o Diretor Administrativo;

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo quarto: Respeitado o disposto nos parágrafo primeiro, do art. 22, do Estatuto Social, poderá a Diretoria constituir procurador(es) da Companhia, devendo ser especificado os atos e poderes outorgados ao(s) mandatário(s), sendo certo que o mandato não excederá, em qualquer hipótese, o prazo de 12 (doze) meses, ressalvado, apenas, o mandato judicial que será sempre por prazo indeterminado.

Art. 23. São expressamente vedados, sendo inválidos e ineficazes em relação à Sociedade e aos demais acionistas, os eventuais atos praticados por Diretores, Administradores, prepostos, empregados, procuradores e/ou acionistas, com violação da lei, ou como violação às normas deste Estatuto Social, ou ainda, que envolvam operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como a prática de atos a título gratuito, especialmente avais, fianças, endossos ou cauções de favor, não gerando obrigações e nem tampouco vinculando a Companhia ao seu cumprimento.

Art. 24. Além das atribuições legais e daquelas previstas neste Estatuto Social, competirá aos diretores:

- (a) executar a política administrativa, financeira e comercial da Companhia;
- (b) fiscalizar e coordenar o desenvolvimento dos negócios sociais, planejando ações, projetos, orçamentos, estratégias e diretrizes;
- (c) exercer a administração das finanças e contas da Companhia, tomando as decisões e zelando pelo cumprimento dos objetivos sociais;
- (d) transigir, acordar, renunciar, desistir, bem como autorizar a prática de tais atos em nome da Companhia, por outros diretores, gerentes e/ou prepostos;
- (e) constituir mandatários e/ou procuradores, firmar termos de delegação de poderes e/ou instrumentos de procuração, especificando, conforme o caso, a vigência, os atos e operações que poderão ser praticados;
- (f) convocar as Assembleias de Acionistas, presidindo o ato, bem como orientando e supervisionando as atividades do órgão;
- (g) representar a Companhia, ativa e passivamente, no âmbito judicial e extrajudicial, firmando instrumentos de procuração *ad judicium et-extra* e/ou cartas de preposição;
- (h) firmar cheques e efetuar pagamentos, em nome da Companhia;
- (i) exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Assembleia Geral;

Art. 25. Os administradores deverão agir com lealdade à companhia e manter reserva sobre os negócios sociais.

Art. 26. Compete aos Diretores, no exercício de suas atribuições, obedecer às disposições legais e contratuais incidentes, bem como eventuais acordos de acionistas, além das deliberações tomadas em Assembleia Geral, praticando todos os atos que são de sua competência, tendo em vista sempre os interesses da companhia e a consecução do seu objeto social.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Art. 27. Excepcionalmente, na impossibilidade de identificar profissional adequado para o exercício de uma das funções de Diretoria, é lícito um dos Diretores acumularem as funções afetas a outra Diretoria.

Art. 28. A Diretoria da Sociedade reunir-se-á, sempre que qualquer de seus membros entenderem conveniente a sua convocação, devendo as suas deliberações ser consignadas em atas lavradas em livro próprio.

Parágrafo primeiro: As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes.

Parágrafo segundo: As atas das reuniões da Diretoria que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos contra terceiros, qualquer acionista ou administrador, serão obrigatoriamente arquivadas na Junta Comercial do local da sede da companhia.

Art. 29. A renúncia de qualquer administrador torna-se eficaz, em relação à Sociedade, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e após a prestação de contas e transferência de suas funções, e, em relação a terceiros de boa fé, após o arquivamento no Registro do Comércio do documento pertinente, que poderá ser promovido pelo próprio renunciante.

Art. 30. Os administradores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da companhia e em virtude de ato regular de gestão.

Parágrafo único: Respondem, porém, civilmente, perante a Companhia e/ou perante terceiros, pelos prejuízos que causarem, quando procederem dentro de suas atribuições e poderes, com culpa ou dolo, ou ainda, quando agirem com a violação da lei ou do estatuto social.

Art. 31. Qualquer administrador ou procurador da Sociedade perderá automaticamente o seu cargo e/ou mandato, caso se torne falido ou civilmente insolvente, ou quando condenado por crime, através de sentença judicial transitada em julgado.

CAPÍTULO V
Conselho Fiscal

Art. 32. A Sociedade terá um Conselho Fiscal, que funcionará somente nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito de voto, na forma da lei.

Parágrafo primeiro: O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará remuneração, obedecido ao mínimo legal.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo segundo: Competem ao Conselho Fiscal, quando em funcionamento, as atribuições previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO VI Exercício Social e Balanços

Art. 33. O exercício social da companhia coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 34. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações contábeis e financeiras previstas em Lei, observadas as normas técnicas e legais aplicáveis.

Parágrafo único: É facultado à Companhia proceder ao levantamento de balanços intermediários, trimestrais e/ou semestrais, com ou sem finalidade de distribuição de dividendos, consoante dispõe o art. 204, da Lei nº 6404/76, observadas as deliberações da Assembleia Geral.

Art. 35. A Sociedade destinará, do lucro líquido apurado, 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal.

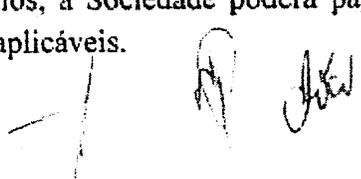
Parágrafo único: A Sociedade manterá ainda Reserva de Capital, a ser formada com os recursos financeiros previstos em Acordo de Acionistas ou em deliberação da Assembleia Geral, ou ainda, com base em eventuais recursos financeiros que excederem o limite previsto em lei para a Reserva Legal.

Art. 36. Do lucro líquido verificado nos balanços anuais serão destinados 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, ressalvada a possibilidade, prevista no parágrafo 3º do art. 202 da Lei nº 6404/76, da Assembleia Geral deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, ou de determinar a retenção de todo o lucro líquido, visando a capitalização da Sociedade.

Art. 37. O pagamento dividendo previsto no artigo 36 deste Estatuto não será obrigatório, nem tampouco exigível da Companhia pelos seus acionistas, quando a Assembleia Geral, à vista de informação da Diretoria, reconhecer a sua incompatibilidade com a situação econômica e financeira da companhia.

Art. 38. Observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, o saldo dos lucros líquidos apurados nos balanços anuais ficará acumulado na rubrica de lucros acumulados ou será utilizado para elevação do Capital Social, consoante deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo único: Mediante deliberação dos sócios, a Sociedade poderá pagar juros sobre o capital próprio, respeitados os dispositivos legais aplicáveis.



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO VII

Dissolução e Liquidação da Sociedade

Art. 39. As situações relativas à dissolução, à liquidação e à extinção da Sociedade serão resolvidas com base nas disposições legais específicas, observadas as normas deste estatuto social e as deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas.

CAPÍTULO VIII

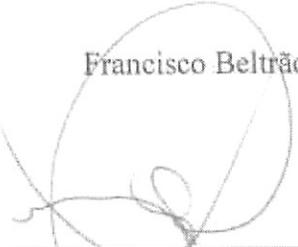
Disposições Finais

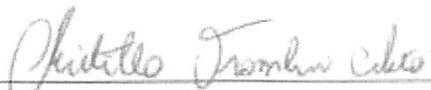
Art. 40: Havendo dúvida, ou contradição, entre o estatuto social originário e/ou qualquer instrumento de alteração e esta consolidação, prevalecerão integralmente as disposições constantes desta consolidação do estatuto social.

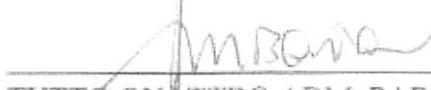
Art. 41. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para dirimir qualquer controvérsia que se funde no presente contrato.

Francisco Beltrão, 06 de maio de 2014.

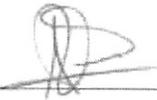
Acionistas:


MIGV ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por: Marcos da Silva Ramos


LS SON'S ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por: Mirtillo Trombini Neto

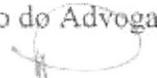

TUTTO QUATTRO ADM. PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por: José Luiz Araújo Bertoldi

Testemunhas:


Nome:
RG: 5.643 242 6


Nome: VIVIANE MENDES LUCIANI
RG: 8718-0069

Visto do Advogado.


Patricia Fretta N. L. Cabral
OAB/PR 35.346

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/06/2014
SOB NÚMERO 2014.349920
Protocolo: 14/349922-0, DE 10/06/2014

Empresa: 11.596.056/0001-77
SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A

CNPJ nº 11.596.056/0001-77

NIRE nº 41300079251

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/01/2021

DATA: 04/01/2021**HORÁRIO:** 10:00 horas.**LOCAL:** Sede social, sito na Rua Antonina, nº 475, em Francisco Beltrão/PR, Paraná.**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença de todos os Acionistas.**PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, com suas assinaturas lançadas, a saber:

MIGV ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.206.339/0001-13, NIRE 4130007370-8, com sede em Curitiba/PR, sito na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3961, CEP 80220-001 neste ato representada por seu diretor, MARCOS DA SILVA RAMOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.182.721-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 496.877.199-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Edmir Silveira D'Ávila nº 100, bairro Seminário CEP 80.310-510.

LS SON'S ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.256.089/0001-26, NIRE 4130007380-5, com sede em Curitiba/PR, sito na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3961, CEP 80220-001 neste ato representada por seu diretor, MIRTILLO TROMBINI NETO, brasileiro, casado empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.540.580-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 762.437.109-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 1805, apartamento 101, Edifício Belluno, Mossungue, CEP 81.200-100

TUTTO QUATTRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.206.332/0001-00, NIRE 41300073961, com sede em Curitiba/PR, sito a Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3961, neste ato representada por seu diretor, MARCOS DA SILVA RAMOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.182.721-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 496.877.199-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Edmir Silveira D'Ávila nº 100, bairro Seminário CEP 80.310-510.

PRESIDENTE: Sr. MARCOS DA SILVA RAMOS, qualificado acima.**SECRETÁRIO:** Sr. MIRTILLO TROMBINI NETO, também qualificado acima.

SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A

CNPJ nº 11.596.056/0001-77

NIRE nº 41300079251

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/01/2021

ORDEM DO DIA: (1) Eleger a Diretoria e fixar seu mandato.**DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade de votos dos Acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

(1) Fica eleita a Diretoria, nos seguintes termos: **1.1 Para o Cargo de Diretor Geral:** **MARCOS DA SILVA RAMOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.182.721-7/SSP/PR, inscrito no CPF/m sob o nº 496.877.199-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Dr. Edmir Silveira DÁvila, 100, bairro Seminário, CEP 80.310-510; **1.2 Para o Cargo de Diretor Financeiro** : **MIRTILLO TROMBINI NETO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.540.580-1/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 762.437.109-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 1805, apartamento 101, Edifício Belluno, Mossungue, CEP 81200-100; **1.3 Para o Cargo de Diretor Administrativo** : **LUCIANO TROMBINI**, brasileiro, casado sob regime participação final nos aquestos, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 3.843.000-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.513.179-09, residente e domiciliado em Curitiba/PR, sito na Rua Ari José Valle, 1200, casa 53, bairro Santa Felicidade, CEP 82.030-025;

(1.4). O mandato anterior se encerra em 03/01/2021 (1.5). Os diretores são eleitos para um mandato de 03(três) anos, a iniciar nesta data de 04/01/2021, ressalvando-se que o prazo de gestão/mandato se estende até a investidura dos novos diretores eleitos, na forma do contido no art, 150, § 4º, da Lei nº 6.404/76. (1.6) Os Diretores, no exercício de suas funções, deverão agir no interesse da Companhia, respeitando as disposições legais e do Estatuto. (1.7) Os Diretores ora eleitos declaram nesta Ata, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil ou de figurarem como Administrador de Sociedade Empresária. (1.8). Fica designado o **Diretor Geral Marcos da Silva Ramos**, para figurar como responsável pela sociedade perante a Administração Tributária Federal, estadual e Municipal, direta e indireta, especialmente para representar a Sociedade perante todos os órgãos fazendários competentes, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata que, estando em conformidade com o que restou deliberado, foi aprovada e por todos os presentes, assinada, sem qualquer ressalva ou condição, ficando autorizada a extração de tantas cópias quanto necessárias para o seu arquivamento, perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEICULOS S/A
CNPJ nº 11.596.056/0001-77
NIRE nº 41300079251
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/01/2021

Curitiba, 04 de janeiro de 2021.

Mesa:

Diretor Geral - Marcos da Silva Ramos

Diretor Financeiro - Mirtillo Trombini Neto

Diretor Administrativo – Luciano Trombini

Acionistas:

MIGV ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

LS SON'S ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

TUTTO QUATRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEICULOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03551317909	LUCIANO TROMBINI
49687719915	MARCOS DA SILVA RAMOS
76243710904	MIRTILLO TROMBINI NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 10:05 SOB Nº 20210015500.
PROTOCOLO: 210015500 DE 05/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100072184. CNPJ DA SEDE: 11596056000177.
NIRE: 41300079251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEICULOS S/A

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 19:59:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A**
CNPJ: **11.596.056/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A
CNPJ: 11.596.056/0001-77
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 14 de Março de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.596.056/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2010
NOME EMPRESARIAL SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA FE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R ANTONINA	NÚMERO 475	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-580	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO mrmrcondes@bol.com.br	
TELEFONE (41) 3074-6507/ (41) 3330-2500		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 19:18:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
12/04/2022 - 19 32 21**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90511601-07	Inscrição CNPJ	11.596.056/0001-77
Nome Empresarial	Santa Fe Comercio de Veiculos S/A		
Endereço	Rua Antonina, 475. Nossa Senhora Apare 85601-580 - Francisco Beltrao - PR		
Telefone	(46)3055-5999		
E-mail	AUDITORIA@AUDIPLAN.COM		
Atividade Econômica Principal	4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	03/2010		
Código SRP Atual:	1.1031.112 - Desde 08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2010		
Regime Pagamento Atual:	1031.112 - Regime Normal / Centralizador - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A
CNPJ: 11.596.056/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:01 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **8306.2723.E1A4.89BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026382207-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.596.056/0001-77**

Nome: **SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº9185/2022

RAZÃO SOCIAL: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A

CNPJ: 11.596.056/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126667

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 126667

ENDEREÇO: R ANTONINA, 475 - Q 270 L 10 - CENTRO CEP: 85601580 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, Comércio sob consignação de veículos automotores, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	21/03/2022
DATA	DE	VALIDADE:	20/05/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFHCJXX28E2QS	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 21/03/2022 - 14:50:15
Qualquer rasura invalidará este documento.

0165

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.596.056/0001-77
Razão Social: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS SA
Endereço: R ANTONINA 475 TERREO / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2022 a 23/04/2022

Certificação Número: 2022032501280983141535

Informação obtida em 11/04/2022 22:33:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.596.056/0001-77

Certidão nº: 11531079/2022

Expedição: 11/04/2022, às 22:35:30

Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.596.056/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de veículos novos 0 KM para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Meio Ambiente, mediante processo licitatório, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Pelo presente instrumento, a empresa SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A, estabelecida na Rua Antonina, 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão – PR, telefone (46) 3055-5999, e-mail: jose.pereira@santafehyundai.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 11.596.056/0001-77, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o senhor José Tobias Piasson, diretor comercial, RG 8773103-0, CPF 868.249.029-34, residente na Rua do Seminário, 1790, Bairro Seminário, na cidade de Francisco Beltrão – PR responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.



7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

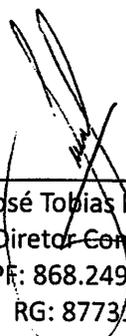
E-mail: jose.pereira@santafehyundai.com.br

Telefone: (46) 3055-5999

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Jose Lucas Florcovski Pereira, portador do CPF/MF sob n.º 068.72.539-81 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 032/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 14 de Abril de 2022.



José Tobias Piasson
Diretor Comercial
CPF: 868.249.029-34
RG: 87731030

EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de veículos novos 0 KM para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Meio Ambiente, mediante processo licitatório, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos

DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Como representante legal da empresa empresa SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A, estabelecida na Rua Antonina, 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão – PR, telefone (46) 3055-5999, e-mail: jose.pereira@santafehyundai.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 11.596.056/0001-77, declaro que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância máxima da sede do município de 100 km, objeto do Pregão Eletrônico nº 032/2022, descritas no Anexo I do Edital, conforme a seguir relacionadas:

EMPRESA: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declara ainda no qual o mesmo se responsabiliza pelos serviços e prazos pactuados e que possui mecânicos treinados e dispõe de estoque de peças para pronto atendimento sempre que for solicitado.

Francisco Beltrão, 14 de Abril de 2022.



José Tobias Piasson
Diretor Comercial
CPF: 868.249.029-34
RG: 87731030

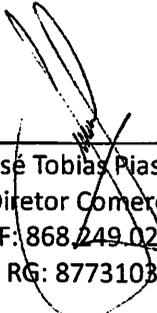
EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de veículos novos 0 KM para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Meio Ambiente, mediante processo licitatório, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A, estabelecida na Rua Antonina, 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão – PR, telefone (46) 3055-5999, e-mail: jose.pereira@santafehyundai.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 11.596.056/0001-77, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da solicitação do veículo, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Francisco Beltrão, 14 de Abril de 2022.



José Tobias Piasson
Diretor Comercial
CPF: 868.249.029-34
RG: 87731030



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.596.056/0001-77, estabelecida na Rua ANTONINA, 475, CEP: 85601580, centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, é fornecedora do Município de Francisco Beltrão – PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, conforme consta abaixo:

PREGÃO Nº 203/2021 – Contrato nº 1105/2021

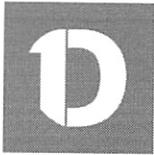
Item	Descrição	Marca
1	Fornecimento de um veículo automotor, fabricação nacional, capacidade para 05(cinco) passageiros.	HYUNDAI HB205 1.0 EVOLUTION

Atestamos ainda que, a referida empresa atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazo e qualidade do produto fornecido, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2022.

Marcos Ronaldo Koerich
Diretor Administrativo
Município de Francisco Beltrão – PR
Telefone (46) 3520-2117
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8F5-775F-8577-524C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS RONALDO KOERICH (CPF 056.XXX.XXX-23) em 10/03/2022 14:57:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A8F5-775F-8577-524C>

HB20 Sense 1.0 MT



A Hyundai é sua parceira além dos carros, pensando em cada cliente, evoluindo os padrões de conforto, tecnologia e segurança com uma ampla garantia, o melhor serviço de manutenção e benefícios exclusivos aos proprietários. Assim é essa versão do HB20 Nova Geração: conforto, segurança e modernidade com o melhor custo-benefício.

Ousado como nunca, novo como sempre.



Modernidade por todos os ângulos.

Uma nova geração pensada para você e o seu bolso.

Conheça o capítulo mais audacioso da Hyundai Motor Brasil, apresentando linhas ousadas que trazem a nova geração de design mundial da marca com a qualidade, a acessibilidade e a confiabilidade da marca Hyundai.



Grade frontal cascading com contorno preto



Calotas de 14", modelo Speed



Faróis com máscara negra

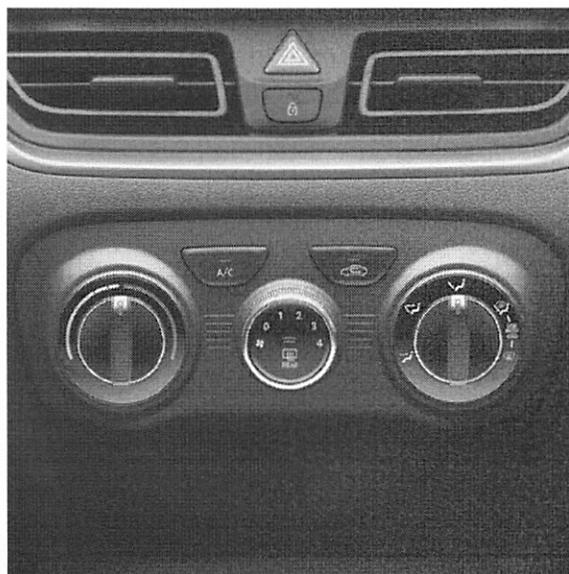
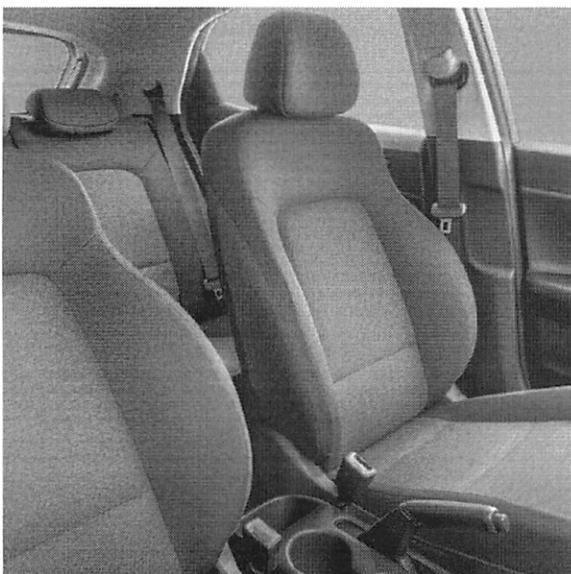


Confira o 360°

0175

Exclusividade ao seu alcance.

O melhor negócio sem deixar de lado o conforto e a qualidade Hyundai.



Novas linhas no painel, bancos com novo formato e acabamento de qualidade superior ampliam a sensação de espaço e sofisticação no interior do HB20.

- Ar-condicionado
- Direção elétrica progressiva
- Travas elétricas nas portas e no porta-malas
- Computador de bordo com sete funções: autonomia, consumo médio em km/l, consumo instantâneo em km/l, tempo de viagem, hodômetro parcial (x2) e aviso de revisão
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Travamento automático das portas e do porta-malas a 20 km/h
- Vidros elétricos dianteiros

Controle e comodidade na ponta dos dedos.

Modernidade sempre à vista, conforto sempre à mão.



Rádio blueAudio® - integrado ao painel com conexão Bluetooth® com *streaming* de áudio e acesso à agenda e ao histórico de chamadas, MP3 player, conexão USB e comandos de áudio e Bluetooth® no volante.

Modernidade a serviço do seu bem-estar.

Maior tranquilidade e segurança a seu dispor.

- Airbags frontal duplo e lateral de tórax
- Freios ABS com EBD
- Fixação Isofix® com top tether para cadeirinha de bebê
- Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis de três pontos com pré-tensionadores
- Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura (x5)



Assistente de partida em rampas. O freio continua acionado por alguns segundos, mesmo quando o motorista tira o pé do pedal, evitando que o carro recue e proporcionando uma partida mais tranquila



Controle de tração e estabilidade

Máxima economia em todas as situações.

Tecnologia para maior agilidade com foco no menor consumo de combustível.

O motor Kappa 1.0 com bloco e o cabeçote de alumínio utilizam a configuração três cilindros com 12 válvulas para entregar a performance de um motor maior com consumo de um motor menor. Ele produz 80 cv de potência e é nota A no PBE – Programa Brasileiro de Etiquetagem do Inmetro. O sistema de partida a frio E-start dispensa reservatório adicional de gasolina, melhorando a performance do motor e reduzindo a emissão de poluentes. Disponível para a transmissão manual de cinco velocidades.



Câmbio manual
de cinco velocidades

Ficha técnica

Motor	Kappa 1.0 12 V Flex
Transmissão	Manual de cinco velocidades
Potência máxima (cv)	80 (E) 75 (G) - @ 6.000 rpm
Torque máximo (kgf.m)	10,2 (E) 9,4 (G) - @ 4.500 rpm
Velocidade máxima (km/h)	161 (E) 158 (G)
Aceleração de 0 a 100 km/h (s)	14,5 (E) 15,4 (G)

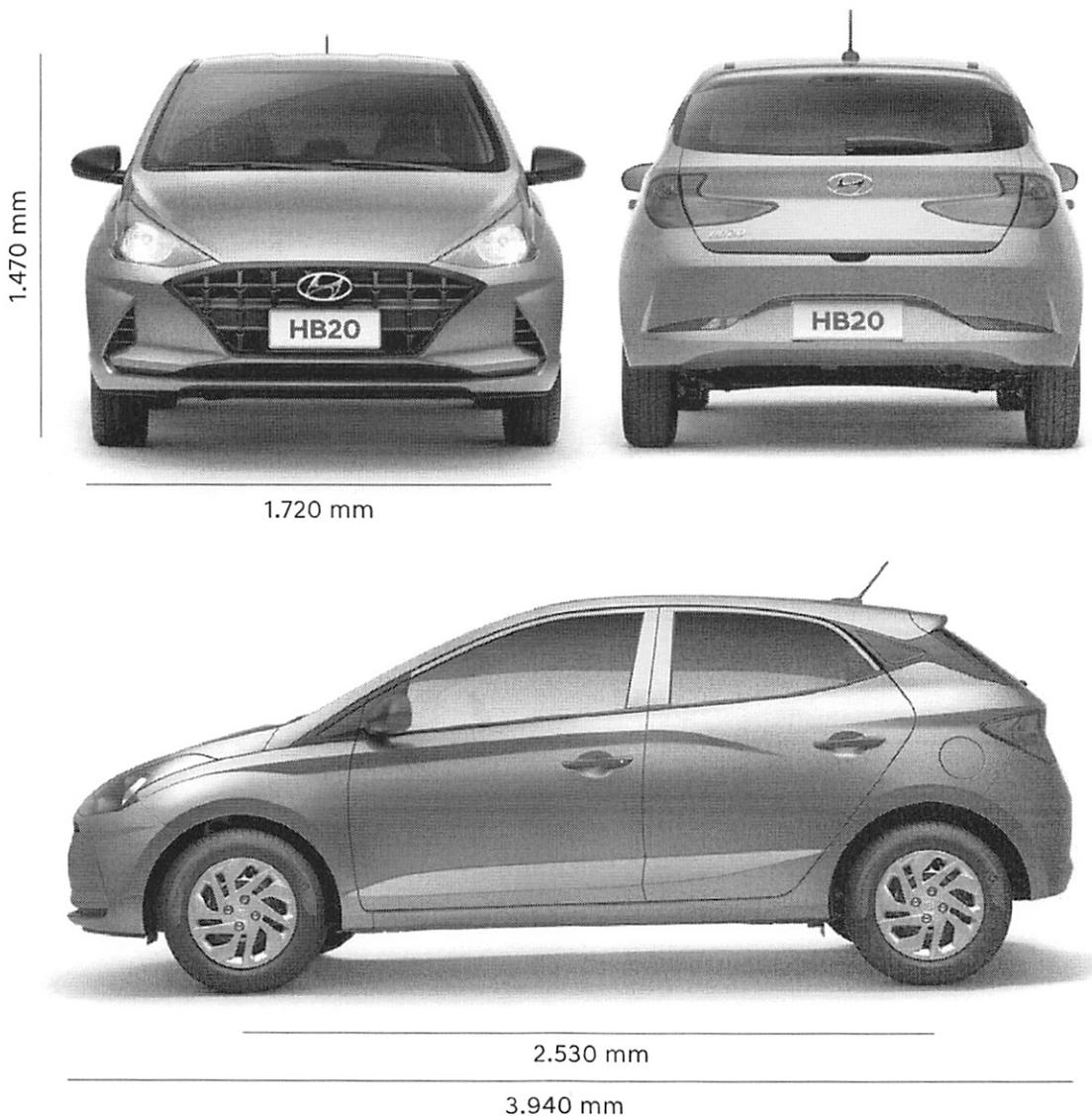
E: Etanol. G: Gasolina.

Lista sujeita a alterações sem prévio aviso.

Válida para veículos com ano de fabricação/modelo 2022/2022.

Confira a ficha técnica e a lista de equipamentos completa em nosso site www.hyundai.com.br.

Dimensões



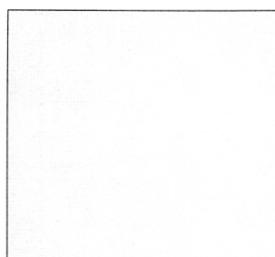
Cores externas



Sólidas

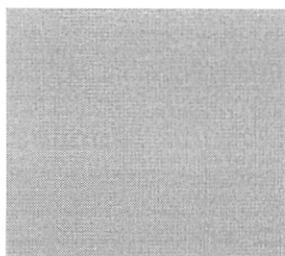


Preto Onix

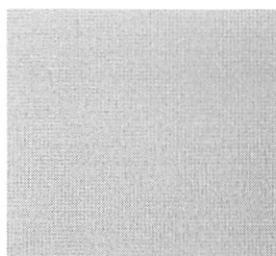


Branco Atlas

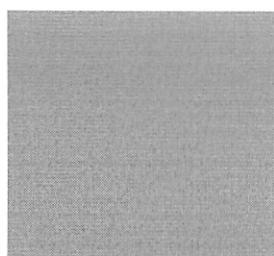
Metálicas



Prata Sand

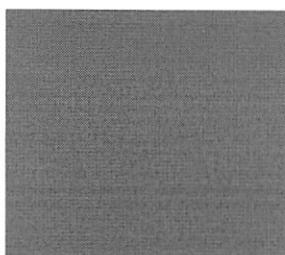


Prata Brisk



Cinza Silk

Perolizada



Vermelho Magic

As cores reproduzidas podem apresentar variações em relação às cores reais dos veículos.
Cores sujeitas a disponibilidade em estoque.

Hyundai Service Number 1

Oferecendo sempre o melhor à sua vida.

Assistência 24 horas Hyundai

Serviço gratuito para panes e acidentes, com cobertura nacional e nos países do Mercosul.

Revisão Preço Justo Hyundai

Preços justos e transparentes para revisões, peças e serviços do Hyundai HB20 Nova Geração.

Call Center Hyundai **0800-770-3355**

Canal de comunicação direto e fácil por meio de uma equipe de profissionais altamente qualificada.

Acessórios Genuínos Hyundai

Acessórios originais desenvolvidos em harmonia com o design das linhas Hyundai HB20 e CRETA, unindo tecnologia, praticidade, conforto e segurança.



Seu carro pronto na metade do tempo, com a reconhecida qualidade do pós-venda Hyundai.



Consulte condições.

Hyundai Sempre

Parceiros para toda a vida.

Mais do que um programa de benefícios, um clube de vantagens para quem tem um Hyundai.



Com ele, você terá acesso a descontos exclusivos em lojas on-line conveniadas em todo o país e dos mais diversos segmentos, como viagens, serviços de assistência, vestuário, lazer, entretenimento e muitos outros.

Acesse o site www.meuhyundai.com.br e tenha todas as vantagens do Hyundai Sempre a seu alcance, além de acompanhar as informações do seu veículo e saber as novidades da marca.

Hyundai Express

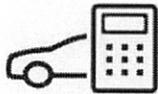
A forma mais fácil de comprar seu Hyundai HB20 sem sair de casa.



Monte o seu



Agende um test drive



Simule um financiamento



HyundaiBR

Hyundai Motor Brasil
www.hyundai.com.br

Todos os direitos reservados.
Copyright ©2022 Hyundai Motor Brasil.



No trânsito, sua responsabilidade salva vidas.

Imagens meramente ilustrativas. O Hyundai HB20 está em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – Proconve. Para mais informações, acesse o site www.hyundai.com.br ou ligue para o Call Center Hyundai Motor Brasil: 0800-770-3355. Garantia Hyundai 5 anos. O período de 5 anos já contempla a garantia legal de 90 dias. Início da garantia de 5 anos na data da entrega do veículo ao primeiro proprietário. Uso particular: garantia de 5 anos, sem limite de quilometragem. Uso comercial: garantia de 5 anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro. A garantia Hyundai de 5 anos está condicionada à observação pelo proprietário do plano das manutenções periódicas e demais condições determinadas no manual de garantia do veículo disponível no site www.hyundai.com.br, assim como no manual do proprietário. Assistência 24 horas: serviço gratuito para panes e acidentes, com cobertura nacional e nos países do Mercosul (Argentina, Paraguai e Uruguai). Válido para o 1º ano de uso. Hyundai Sempre: confira o regulamento completo do programa Hyundai Sempre e as condições dos benefícios no site www.meuhyundai.com.br. Dados relativos às versões ano/modelo 2022/2022. A Hyundai se reserva o direito de alterar, a qualquer tempo e a seu critério, itens e opcionais apresentados neste catálogo sem prévio aviso.

0182

Hyundai HB20 Sense

Motor Kappa 1.0 12 V Flex

Transmissão manual

Estilo exterior

Calotas de 14", modelo Speed, pneus 175/70 R14

Segurança

Airbags frontal duplo e lateral de tórax

Controles de estabilidade (ESP) e tração (TCS)

Sinalização de frenagem de emergência (ESS)

Assistente de partida em rampa (HAC)

Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis de 3 pontos com pré-tensionadores

Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura (x5)

Fixação Isofix® com top tether para cadeirinha de bebê

Conforto e conveniência

Ar-condicionado

Direção elétrica progressiva

Vidros elétricos dianteiros

Acionamento intermitente do indicador de direção (3x)

Banco do motorista com ajuste de altura por alavanca

Computador de bordo com 7 funções: autonomia, consumo médio em km/l, consumo instantâneo em km/l, tempo de viagem, hodômetro parcial (x2) e aviso de revisão

Sistema de áudio e conectividade

Rádio blueAudio® - integrado ao painel com conexão Bluetooth® com *streaming* de áudio e acesso à agenda e ao histórico de chamadas, MP3 Player, conexões USB e auxiliar e comandos de áudio e Bluetooth® no volante

Alto-falantes dianteiros (x2)

A versão acima está sujeita a disponibilidade de estoque, e a Hyundai Motor Brasil se reserva o direito de descontinuar-la sem prévio aviso. Consulte disponibilidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2022 09:41:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A**
CNPJ: **11.596.056/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

HMB | Santa Fé
Hyundai

OBJETO: Aquisição de veículos novos 0 KM para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Meio Ambiente, mediante processo licitatório, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A, estabelecida na Rua Antonina, 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão – PR, telefone (46) 3055-5999, e-mail: jose.pereira@santafehyundai.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 11.596.056/0001-77, neste ato representada por José Tobias Piasson, diretor comercial, RG 8773103-0, CPF 868.249.029-34, residente na Rua do Seminário, 1790, Bairro Seminário, na cidade de Francisco Beltrão – PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de veículos novos 0 KM para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Meio Ambiente, mediante processo licitatório, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

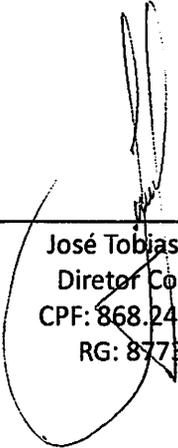
Item	Especificação	Marca e Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2	VEÍCULO AUTOMOTOR; NOVO; ZERO QUILOMETRO; TIPO HATCH; ANO/MODELO MÍNIMO 2022; MOTOR: MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV UTILIZANDO ETANOL; TORQUE MÍNIMO 10,0 KGF.M UTILIZANDO ETANOL; COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL); CONSUMO MÁXIMO DECLARADO NA ETIQUETA INMETRO NO ETANOL DE NO MÍNIMO 9,0 KM/L NA CIDADE E 10 KM/L NA RODOVIA; CARROCERIA: HATCH; QUATRO PORTAS LATERIAIS; COR PREFERENCIAL: BRANCA, PRATA, CINZA OU PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 OCUPANTES; CAPACIDADE PORTAMALAS MÍNIMO DE 285 LITROS; COMPRIMENTO MÍNIMO 3800MM; LARGURA MÍNIMA 1650MM; ENTREEIXOS MÍNIMO: 2460MM CONFORTO / SEGURANÇA: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; SISTEMA DE SOM COM RÁDIO E ALTO-FALANTES, CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH; AIR-BAGS FRONTAIS; ALARME ANTIFURTO; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS; DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO; SISTEMA DE FREIOS COM ABS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CARTER; VIDROS COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PRETA (INSULFIM) COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA DE FÁBRICA: GARANTIA NO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES	HYUNDAI / HB20 SENSE	UN	02	R\$ 71.750,00	R\$ 143.500,00

Valor total R\$ 143.500,00 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão, 14 de Abril de 2022.



José Tobias Piasson
Diretor Comercial
CPF: 868.249.029-34
RG: 87781030

Pregão Eletrônico

987775.322022 .4565 .4714 .932019120



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

DIGITALIZADO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00032/2022

Às 09:00 horas do dia 14 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 0022022 de 03/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 106, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00032/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de veículos novos 0 KM para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Meio Ambiente.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Veículo utilitário

Descrição Complementar: Veículo Utilitário Tipo Motor: Gasolina , Tipo Direção: Hidráulica , Capacidade Passageiro: Mínimo De 2 , Tipo Refrigeração: Ar Condicionado , Quantidade Portas: 2 Laterais E 2 Traseiras , Características Adicionais: Tipo Furgão, Vidros Elétricos, Alarme, Tapetes De , Modelo: Novo , Cor: Branca , Transmissão: Manual De Cinco Velocidades A Frente E Uma À Ré , Fabricação: Nacional , Potência Mínima Motor: 65 CV, Carga Útil Mínima: 600 K

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 95.146,6300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Veículo transporte pessoal

Descrição Complementar: Veículo Transporte Pessoal Tipo: Automóvel , Combustível: Álcool / Gasolina , Tipo Câmbio: Automático , Capacidade Passageiro: 5 U

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 161.224,1200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, pelo melhor lance de R\$ 143.500,0000 .

Histórico**Item: 1 - Veículo utilitário**

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/04/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Veículo transporte pessoal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
78.912.656/0001-78	VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA	Não	Não	2	R\$ 80.500,0000	R\$ 161.000,0000	11/04/2022 16:22:12
	Marca: GM						
	Fabricante: CHEVROLET						



Modelo / Versão: ONIX LT 1.0**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** gm/chevrolet Onix LT 1.0 MOTOR 78CV (g) 82CV (E) ANO/MODELO 2022, VEICULO EQUIPADO CONFORME PROPOSTA ANEXO II.**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

21.212.879/0001-05 VETOR Não Não 2 R\$ 80.600,0000 R\$ 161.200,0000 09/04/2022
AUTOMOVEIS 09:25:23
LTDA

Marca: HYUNDAI**Fabricante:** HYUNDAI**Modelo / Versão:** HB20 SENSE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO AUTOMOTOR; NOVO; ZERO QUILOMETRO; TIPO HATCH; ANO/MODELO MÍNIMO 2022; MOTOR: MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV UTILIZANDO ETANOL; TORQUE MÍNIMO 10,0 KGF.M UTILIZANDO ETANOL; COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL); CONSUMO MÁXIMO DECLARADO NA ETIQUETA INMETRO NO ETANOL DE NO MÍNIMO 9,0 KM/L NA CIDADE E 10 KM/L NA RODOVIA; CARROCERIA: HATCH; QUATRO PORTAS LATERIAIS; COR PREFERENCIAL: BRANCA, PRATA, CINZA OU PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 OCUPANTES; CAPACIDADE PORTA MALAS MÍNIMO DE 285 LITROS; COMPRIMENTO MÍNIMO 3800MM; LARGURA MÍNIMA 1650MM; ENTRE EIXOS MÍNIMO: 2460MM CONFORTO / SEGURANÇA: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; SISTEMA DE SOM COM RÁDIO E ALTO-FALANTES, CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH; AIR-BAGS FRONTAIS; ALARME ANTIFURTO; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS; DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO; SISTEMA DE FREIOS COM ABS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CARTER; VIDROS COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PRETA (INSULFIM) COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA DE FÁBRICA: GARANTIA NO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

11.596.056/0001-77 SANTA FE Não Não 2 R\$ 80.612,0000 R\$ 161.224,0000 13/04/2022
COMERCIO 23:29:58
DE
VEICULOS
S/A

Marca: HYUNDAI**Fabricante:** HYUNDAI**Modelo / Versão:** HB20 SENSE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO AUTOMOTOR; NOVO; ZERO QUILOMETRO; TIPO HATCH; ANO/MODELO MÍNIMO 2022; MOTOR: MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV UTILIZANDO ETANOL; TORQUE MÍNIMO 10,0 KGF.M UTILIZANDO ETANOL; COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL); CONSUMO MÁXIMO DECLARADO NA ETIQUETA INMETRO NO ETANOL DE NO MÍNIMO 9,0 KM/L NA CIDADE E 10 KM/L NA RODOVIA; CARROCERIA: HATCH; QUATRO PORTAS LATERIAIS; COR PREFERENCIAL: BRANCA, PRATA, CINZA OU PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 OCUPANTES; CAPACIDADE PORTAMALAS MÍNIMO DE 285 LITROS; COMPRIMENTO MÍNIMO 3800MM; LARGURA MÍNIMA 1650MM; ENTRE EIXOS MÍNIMO: 2460MM CONFORTO / SEGURANÇA: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; SISTEMA DE SOM COM RÁDIO E ALTO-FALANTES, CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH; AIR-BAGS FRONTAIS; ALARME ANTIFURTO; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS; DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO; SISTEMA DE FREIOS COM ABS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CARTER; VIDROS COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PRETA (INSULFIM) COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA DE FÁBRICA: GARANTIA NO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

40.976.095/0001-06 LOUREIRO E Não Não 2 R\$ 85.030,0000 R\$ 170.060,0000 13/04/2022
FIGUEIREDO 15:58:01
COMERCIO
DE
VEICULOS
LTDA

Marca: GM/CHEVROLET**Fabricante:** GM**Modelo / Versão:** ONIX 1.0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: CHEVROLET MODELO: ONIX 1.0 VEÍCULO AUTOMOTOR; NOVO; ZERO QUILOMETRO; TIPO HATCH; ANO/MODELO 2022; MOTOR: MOTOR COM POTÊNCIA DE 82 CV UTILIZANDO ETANOL; TORQUE 10,6 KGF.M UTILIZANDO ETANOL; COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL); CONSUMO DECLARADO NA ETIQUETA INMETRO NO ETANOL DE 9,6 KM/L NA CIDADE E 10 KM/L NA RODOVIA; CARROCERIA: HATCH; QUATRO PORTAS LATERIAIS; COR PREFERENCIAL: BRANCA, PRATA, CINZA OU PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 OCUPANTES; CAPACIDADE PORTAMALAS DE 303 LITROS; COMPRIMENTO 4163MM; LARGURA 1731MM; ENTRE EIXOS: 2551MM CONFORTO / SEGURANÇA: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; SISTEMA DE SOM COM RÁDIO E ALTO-FALANTES, CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH; AIR-BAGS FRONTAIS; ALARME ANTIFURTO; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS; DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO; SISTEMA DE FREIOS COM ABS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CARTER; VIDROS COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PRETA (INSULFIM) COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA DE FÁBRICA: GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 170.060,0000	40.976.095/0001-06	14/04/2022 09:00:00:660
R\$ 161.224,0000	11.596.056/0001-77	14/04/2022 09:00:00:660
R\$ 161.200,0000	21.212.879/0001-05	14/04/2022 09:00:00:660
R\$ 161.000,0000	78.912.656/0001-78	14/04/2022 09:00:00:660
R\$ 160.900,0000	21.212.879/0001-05	14/04/2022 09:04:14:590
R\$ 160.800,0000	78.912.656/0001-78	14/04/2022 09:05:53:187



Om

0139

R\$ 160.500,0000	21.212.879/0001-05	14/04/2022 09:06:08:120
R\$ 160.000,0000	11.596.056/0001-77	14/04/2022 09:08:18:897
R\$ 159.500,0000	21.212.879/0001-05	14/04/2022 09:10:47:820
R\$ 155.000,0000	11.596.056/0001-77	14/04/2022 09:11:04:730
R\$ 154.900,0000	21.212.879/0001-05	14/04/2022 09:11:44:037
R\$ 154.500,0000	11.596.056/0001-77	14/04/2022 09:12:06:453
R\$ 154.000,0000	21.212.879/0001-05	14/04/2022 09:12:29:280
R\$ 153.000,0000	11.596.056/0001-77	14/04/2022 09:12:46:327
R\$ 152.900,0000	21.212.879/0001-05	14/04/2022 09:13:04:637
R\$ 152.000,0000	11.596.056/0001-77	14/04/2022 09:13:23:097
R\$ 151.900,0000	21.212.879/0001-05	14/04/2022 09:13:54:240
R\$ 150.000,0000	11.596.056/0001-77	14/04/2022 09:14:23:763
R\$ 149.900,0000	21.212.879/0001-05	14/04/2022 09:14:56:687
R\$ 149.000,0000	11.596.056/0001-77	14/04/2022 09:15:20:587
R\$ 148.500,0000	21.212.879/0001-05	14/04/2022 09:15:55:447
R\$ 148.000,0000	11.596.056/0001-77	14/04/2022 09:16:28:883
R\$ 147.900,0000	21.212.879/0001-05	14/04/2022 09:17:23:727
R\$ 147.000,0000	11.596.056/0001-77	14/04/2022 09:18:08:420
R\$ 146.900,0000	21.212.879/0001-05	14/04/2022 09:18:17:940
R\$ 146.800,0000	11.596.056/0001-77	14/04/2022 09:18:34:427
R\$ 146.700,0000	21.212.879/0001-05	14/04/2022 09:20:22:240
R\$ 146.000,0000	11.596.056/0001-77	14/04/2022 09:21:22:210
R\$ 145.900,0000	21.212.879/0001-05	14/04/2022 09:21:37:607
R\$ 145.500,0000	11.596.056/0001-77	14/04/2022 09:21:51:693
R\$ 145.000,0000	21.212.879/0001-05	14/04/2022 09:22:06:900
R\$ 144.000,0000	11.596.056/0001-77	14/04/2022 09:22:30:317
R\$ 143.900,0000	21.212.879/0001-05	14/04/2022 09:24:28:603
R\$ 143.500,0000	11.596.056/0001-77	14/04/2022 09:24:50:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	14/04/2022 09:03:01	Item aberto para lances.
Encerramento	14/04/2022 09:26:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/04/2022 09:26:51	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/04/2022 09:31:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/04/2022 09:58:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77.
Aceite de proposta	14/04/2022 10:01:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 143.500,0000.
Habilitação de fornecedor	14/04/2022 10:03:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A - CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	14/04/2022 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/04/2022 09:00:01	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	14/04/2022 09:00:35	Bom dia Prezados licitantes Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 032/2022. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	14/04/2022	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar

09:00:42 lances públicos e sucessivos, com prorrogações. Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.

Pregoeiro	14/04/2022 09:00:52	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	14/04/2022 09:01:01	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	14/04/2022 09:01:10	E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
Sistema	14/04/2022 09:03:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/04/2022 09:26:51	O item 2 está encerrado.
Sistema	14/04/2022 09:26:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	14/04/2022 09:27:19	Senhores, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito as empresas, desconto nos respectivos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	14/04/2022 09:27:46	Para SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A - É possível redução no valor do item ganho?
11.596.056/0001-77	14/04/2022 09:29:07	Bom dia. Esse é o valor mínimo
Pregoeiro	14/04/2022 09:31:07	Para SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A - ok
Pregoeiro	14/04/2022 09:31:35	A empresa convocada possui 02 (duas) horas úteis para envio da proposta ajustada, Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br
Pregoeiro	14/04/2022 09:31:48	Solicito a proposta reajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.
Sistema	14/04/2022 09:31:58	Senhor fornecedor SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	14/04/2022 09:32:29	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico o SICAF, e posteriormente aos documentos de Habilitação e Proposta inicial anexadas.
Sistema	14/04/2022 09:58:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	14/04/2022 10:02:23	A análise da documentação e proposta ajustada de preços da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	14/04/2022 10:02:51	Agora será realizada a HABILITAÇÃO da proponente, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Sistema	14/04/2022 10:03:02	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	14/04/2022 10:03:16	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/04/2022 às 10:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	04/04/2022 08:32:49	
Abertura da sessão pública	14/04/2022 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	14/04/2022 09:26:54	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	14/04/2022 10:03:02	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	14/04/2022 10:03:16	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/04/2022 às 10:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:30 horas do dia 14 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Carla S. R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro Oficial

ANA SARA WELTER
ANA SARA WELTER
Equipe de Apoio

Cezar Augusto Soares
CEZAR AUGUSTO SOARES
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Pregão Eletrônico Nº 00032/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

11.596.056/0001-77 - SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Veículo transporte pessoal	Unidade	2	R\$ 161.224,1200	R\$ 71.750,0000	R\$ 143.500,0000

Marca: HYUNDAI

Fabricante: HYUNDAI

Modelo / Versão: HB20 SENSE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO AUTOMOTOR; NOVO; ZERO QUILOMETRO; TIPO HATCH; ANO/MODELO MÍNIMO 2022; MOTOR: MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV UTILIZANDO ETANOL; TORQUE MÍNIMO 10,0 KG.F.M UTILIZANDO ETANOL; COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL); CONSUMO MÁXIMO DECLARADO NA ETIQUETA INMETRO NO ETANOL DE NO MÍNIMO 9,0 KM/L NA CIDADE E 10 KM/L NA RO-DOVIA; CARROCERIA: HATCH; QUATRO PORTAS LATERAIS; COR PREFERENCIAL: BRANCA, PRATA, CINZA OU PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 OCUPANTES; CAPACIDADE PORTAMALAS MÍNIMO DE 285 LITROS; COMPRIMENTO MÍNIMO 3800MM; LARGURA MÍNIMA 1650MM; ENTREEIXOS MÍNIMO: 2460MM CONFORTO / SEGURANÇA: AR CON-DICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; SISTEMA DE SOM COM RÁDIO E ALTO-FALANTES, CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH; AIR-BAGS FRONTAIS; ALARME ANTIFURTO; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS; DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO; SISTEMA DE FREIOS COM ABS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CARTER; VIDROS COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO PRETA (INSULFIM) COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA DE FÁBRICA: GARANTIA NO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Total do Fornecedor: R\$ 143.500,0000

Valor Global da Ata: R\$ 143.500,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

2193